



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.774 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 495.394,18 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

2.002. Manter o Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais

3.1.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS 135.744,18

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.007. Manter a Cantina

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete de Educação

3.3.90.40.00.00.1104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 300,00

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.3.90.40.00.00.1104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 950,00

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.36.00.00.1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 300,00

PESSOA FÍSICA

09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO

002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1.006. Recuperar, Recapear e Pavimentar Ruas do Município

4.4.90.51.00.00.1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 343.000,00

**10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE**

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

6.002. Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA JURÍDICA	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.40.00.00.1941 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	100,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
 Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres no valor de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DA PREFEITA – SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
2.002. Manter o Gabinete da Prefeita	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	3.000,00
PESSOAL CIVIL	
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	135.744,18
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	300,00
PESSOAL CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	950,00
CIVIL	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.37.00.00.1494 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	300,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002. Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.39.00.00.1941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	100,00
PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000 - Base setembro

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/09/2021	26.418.106,77
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022	32.818.457,82
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2021 ATÉ 31/12/2021	10.125.187,58
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,24
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	12.578.230,70
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO SETEMBRO DE 2022	32.818.457,82
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	12.578.230,70
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.396.688,52
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.396.688,52
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	4.355.785,80
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9655 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
Decreto 9.735 de 30/08/2022	150.200,00
Decreto 9.737 de 31/08/2022	80.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	131.800,00
Decreto 9.747 de 08/09/2022	6.800,00
Decreto 9.750 de 13/09/2022	19.350,00
Decreto 9.755 de 19/09/2022	244.520,56
Decreto 9.759 de 22/09/2022	135.000,00
Decreto 9.766 de 28/09/2022	30.000,00
Decreto 9.773 de 11/10/2022	248.030,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.278.500,76